



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 322/2024

De 23 de maio de 2024.

REVOGA expressamente a Portaria nº 315/2024 de 21 de maio de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

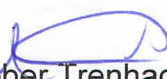
Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 315/2024 de 21 de maio de 2024, que convoca o servidor Darlan Farias de Souza, com fundamento legal nº 83 da Lei Complementar nº 001/2002, que se encontra em Licença Prêmio desde o dia 02 de maio de 2024, para que retorne as suas atividades no dia 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de maio de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.